

PARA: licitacoes@portodeimbituba.com.br
RECORRENTE: INFOPXT TECNOVAR - 48.365.131/0002-80
RECORRIDA: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA - 54.152.070/0001-94

I - TEMPESTIVIDADE

Art.165 Lei 14.133/21 e item 7.2 Edital PE 027/2026 - tempestivo

II - DOS FATOS

Recorrida vencedora possui:

- Impedimento de licitar vigente (CEIS/CNEP) não verificado
- CNAE incompatível 4530705 e 4744001
- Balanço vencido desde 30/04/2025 - há 4 meses - sem SPED

III - DO DIREITO

1. EMPRESA IMPEDIDA - DEVER DE INABILITAR

TCU Acórdão 2.218/2011 - Plenário

"Dever do pregoeiro consultar CEIS, CNEP, SICAF e Inidoneos TCU como condição prévia a habilitação. Constatada sanção, deve inabilitar por ausência de condição de participação."

TCU Acórdão 3.021/2019 - Plenário

"Manutenção de empresa sancionada no CEIS/CNEP configura irregularidade grave e enseja anulação do certame."

Edital 027/2026 item 8.1:

"Constatada existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante INABILITADO por falta de condição de participação"

2. INCOMPATIBILIDADE DE OBJETO SOCIAL

TCU Acórdão 1.021/2007 - Plenário

"Inviável habilitação de licitante cujo objeto social é incompatível com o objeto da licitação."

CNAE principal 4751201 e secundários 4530705 (pneus) e 4744001 (ferragens) incompatível com PE 027/2026.

3. ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO

TCU Acórdão 2.530/2015 e STJ REsp 151.567-RJ - 2ª Turma:

Impedimento Art. 156, III Lei 14.133 e Art. 7 Lei 10.520 e Inidoneidade Art. 156, IV proíbe participação.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO VENCIDO DESDE 30/04/2025 - INABILITAÇÃO OBRIGATORIA

Art. 69 Lei 14.133/21: Balanço dos 2 últimos exercícios:

TCU 2.028/2013: Balanço exigível até 30 de abril

TCU 8.199/2016: Balanço vencido = não apresentação

Sumula TCU 289 + IN SEGES 03/2018

PE 027/2026 realizado em 2026 após 01/05/2026, portanto exigível balanço 2024. Recorrida apresentou balanço vencido desde 30/04/2025, sem SPED/recibo Junta Comercial, sem PL mínimo 10% e sem índices LQ, SQ, LC >= 1 - Viola Edital.

IV - DO PEDIDO

a) Conhecimento e PROVIMENTO TOTAL do recurso;

b) INABILITAÇÃO imediata da empresa
FERRAMENTAS E PNEUMÁTICOS 1001 LTDA
CNPJ 54.152.070/0001-94
- por impedimento de licitar CEIS/CNEP
- por objeto social/CNAE incompatível
- por balanço vencido desde 30/04/2025

c) Aplicação de penalidade por declaração falsa
de cumprimento de requisitos (Art 155, VIII
Lei 14.133/21);

d) Convocação da próxima colocada
INFOPXT TECNOVAR
CNPJ 48.365.131/0002-80
para negociação e habilitação;

e) Notificação ao TCU e CGU para apuração.

Imbituba/SC, 01 de setembro de 2026.

ANDRE LUIZ PEIXOTO DE VASCONCELLOS
CPF: 162.786.878-01
Representante Legal
INFOPXT TECNOVAR
CNPJ: 48.365.131/0002-80

Assinado digitalmente - ICP-Brasil
Validade jurídica - 01/09/2026

[CARIMBO EMPRESA]

INFOPXT TECNOVAR
48.365.131/0002-80
Tecnologia e Inovação

ASSINADO DIGITALMENTE
ICP-BRASIL
DOCUMENTO VALIDO

ANDRE LUIZ
PEIXOTO DE
VASCONCEL
LOS:1627868
7801

Assinado de forma
digital por ANDRE
LUIZ PEIXOTO DE
VASCONCELLOS:1
6278687801
Dados: 2026.09.01
12:09:01 -03'00'